



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO E DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO.

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023

Às 08:00 h (oito horas) do dia 1º (primeiro) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Siriri, situada na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, julgamento das propostas, fase de lances, habilitação e deflagração do resultado, relativos ao Pregão Presencial nº 03/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de Materiais Permanentes, destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Siriri/SE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Convocação.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º, I, a da Lei Municipal nº 322/2019 de 14/03/2019, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência do Município de Siriri, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em quadro de avisos deste órgão, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado, compareceram, as empresas: MARFLEX IMOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA, PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES LTDA, ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME e RAPHAEL DOS SANTOS MEI.

Inicialmente o Senhor Pregoeiro, recolheu os envelopes contendo as credenciais, as propostas e os documentos de habilitação, das empresas presentes, em seguida foram realizados o devido credenciamento dos representantes das mesmas, estando-as devidamente credenciadas e representadas, além de apresentarem as Declarações de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação. Sendo que todas elas se apresentaram na condição de ME – Microempresa, EPP – Empresa de pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual-MEI.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e após criteriosa análise, o Sr. Pregoeiro constatou a regularidade das mesmas de acordo com os requisitos exigidos no Edital. Portanto declaradas as mesmas classificadas e aptas a continuarem no certame.

Em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e de imediato foi realizado o necessário cadastramento das propostas e deu-se início a fase de lances que ocorreu da forma demonstrada no histórico em anexo.

Finalizada a fase de lances, foi, imediatamente, aberto os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas: PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES LTDA e MARFLEX IMOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA, e após análise da mesma, constatou-se que todas as empresas atenderam aos requisitos exigidos no edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

E não havendo nenhuma manifestação no sentido de interpor recurso, por parte das licitantes presentes, havendo o declínio desse direito, as mesmas, renunciaram expressamente ao direito. Logo após o Sr. Pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e declarou definitivamente vencedoras do certame a empresa: PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES LTDA nos itens, 02, 03 e 04, conforme valores unitários e informações contidas na planilha abaixo:

ITENS	SERVIÇOS	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - capacidade mínima 310 litros, cor branco, voltagem 110v.	UND	1	ELETROLUX	3.070,00	3.070,00
03	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: - Com conexão via Bluetooth - Potência mínima 1000W Rms ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Funcionalidade Alto-falante 12", - Entradas: USB, Micro SD, Auxiliar - Microfone (P10) - Guitarra (P10). - Rádio FM, - Tipo de display: Digital - Voltagem: Bivolt - Composição: 2 Woffers de 12" - Dimensões mínimas da Caixa de Som: Largura: 40cm Altura: 96cm Profundidade: 32cm - Alça de transporte	UND	2	PULSE/ PULSEBOX	1.430,00	2.860,00
04	CAIXA DE SOM BLUETOOTH , potência mínima 60W Rms, Bivolt, Rádio FM. Com múltiplas conexões: USB, Micro SD e AUX Bateria interna recarregável. Voltagem: Bivolt Características: Controles de reproduções e de ajuste de volume integrados na estrutura, com alça para transportar. Itens mínimos inclusos na embalagem: uma caixa de som, cabo carregador e manual de instruções.	UND	5	MONDIAL/ SK-07	350,00	1.750,00
VALOR TOTAL					R\$	7.680,00

A empresa MARFLEX IMOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA, sagrou-se vencedora apenas no item 01, conforme informações contidas na planilha abaixo:

ITENS	SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA DE ESCRITÓRIO RETA PÉ PAINEL - Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de com espessura mínima de 25mm. Medidas mínimas: 1,20mX0,60mx0,75m Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície. Cor a combinar.	UND	8	MARFLEX	365,00	2.920,00
VALOR TOTAL					R\$	2.920,00

Os representantes das empresas ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME e RAPHAEL DOS SANTOS MEI, por motivos alheios se retiraram da sessão antes mesmo de acontecer o encerramento.



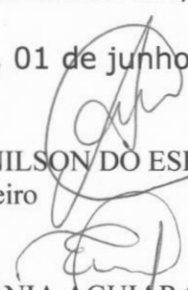
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Em seguida, foi dado o prazo de 02 (dois) dias para que as empresas vencedoras apresentem as propostas reformuladas, para que o processo seja encaminhado para homologação.

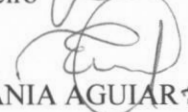
Os envelopes de Habilitação das empresas: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME e RAPHAEL DOS SANTOS MEI, ficam sob responsabilidade do Sr. Pregoeiro pelo praze determinado por Lei.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 01 de junho de 2023.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

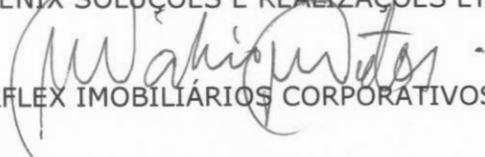

MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio


EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENESES
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES LTDA


MARFLEX IMOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA